

DECRETO N.º 45.403, DE 27/11/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34414/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) situado à Rua Almerinda Rosa Cardoso, Quadra O, Lote 13, Praia dos 15, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 16.696, sendo proprietários, a Senhora Claudia Maria Avancini, Nayara Avancini Santos, e do Senhor Danilo Avancini Santos. A área passa dar origem aos seguintes lotes:

I – Lote 13A, com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Almerinda Rosa Cardoso, onde mede 6,00 (seis metros).

II – Lote 13B, com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Almerinda Rosa Cardoso, onde mede 6,00 (seis metros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 34414/2023.

Art. 3º Ficam autorizados a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de novembro de 2023.

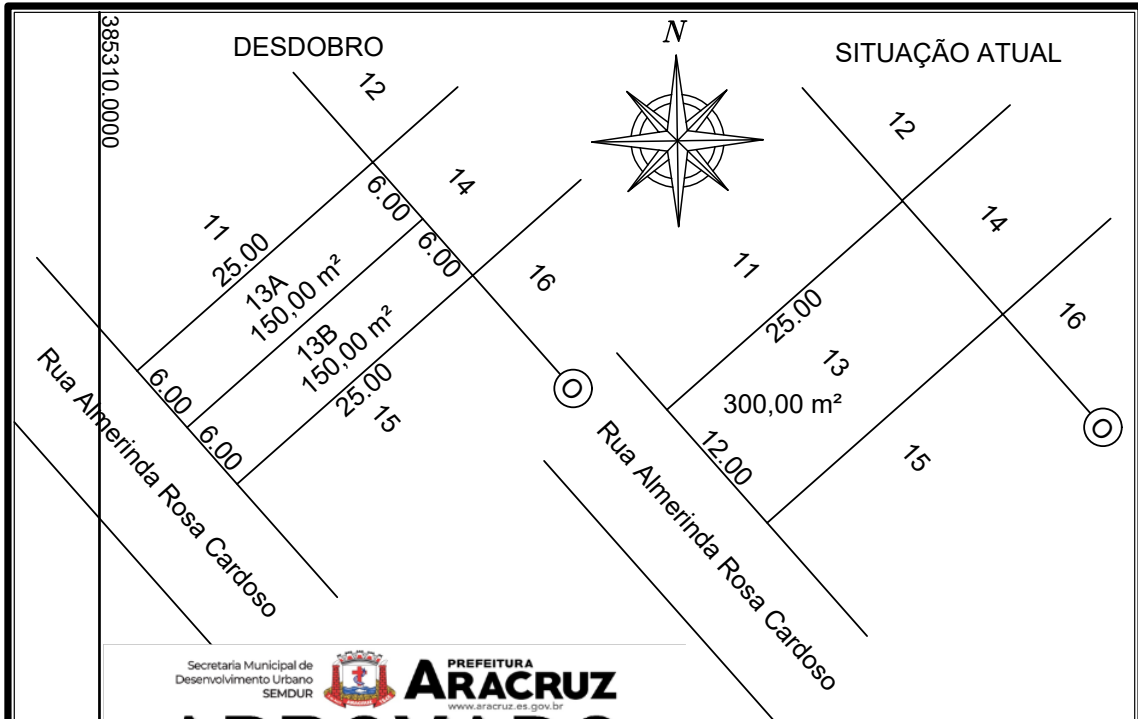
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300340039003700360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 34414/2023.
ARACRUZ/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 27/11/2023 07:27:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

7799690.0000

LEGENDA: Divisa Meio Fio

PEDRO LECCO
FILHO:27050530778

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO FILHO 27050530778
DNI: CNIBR, CNICP-Brasil, CNHAC DIGITAL, MULTIPA G1
CNPJ:0277603010165, QI:Impressora: QI:Certificado PP A1,
CNP:PEDRO LECCO FILHO 27050530778
Razão: Est. ou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.24 17:34:03-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:					
Claudia Maria Avancini dos Santos – CPF: 915.894.607–15					
Danilo Avancini Santos – CPF: 105.622.487–81					
Nayara Avancini Santos – CPF: 105.622.447–94					
LEVANTAMENTO:			RESP. TÉCNICO:		
Pedro Lecco			Pedro Lecco Filho – CRT: 080227342–4		
TÍTULO:			LOCAL:		
Planta de Situação			Loteamento Guaiamum Barra do Sahy – Aracruz/ES		
PROJEÇÃO:	UNIDADE:	DATUM:	FUSO:	MERIDIANO CENTRAL:	
UTM	metro	Sirgas–2000	24 S	39ª W	
DESENHO:	DATA:	ESCALA:	AREA:	REV.:	
PLecco	Julho/2023	1/500	300,00 m²	0	

